

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS CNPJ: 15.055.200/0001-19	Nº/ANO: 32/2020
	Data: 10/03/2020
	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, “b”.

VALOR (R\$): 151.025,25

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no Fundo Banrisul FOCO IRF-M1 FI RF vinculado à conta corrente nº 04.013872.0-3, referente ao erro operacional (resgate em duplicidade), cometido no dia nove de março. Deste valor foi descontado R\$ 103.368,05 (Cento e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) para aplicação em gestão ativa BOVA 11. Esta aplicação está em conformidade com a Política de Investimentos do FAPS para o ano de 2020.

Características dos ativos:

Fundo Banrisul FOCO IRF-M1 – renda fixa – 100% TPF - Art. 7º, I, “b”.

Proponente: Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 GESTOR DO RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais. VALIDADE: 06/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: Ass: _____ LAURO CÉSAR ECKERLEBEN CPF: 000.687.940-37 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA - PRESIDENTE
---	---	--